PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (044)3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 25/10/08 Pg: 05
Jornal: Diário do Interior
Visto:

LEI N.º 654 /2008

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO(SAAE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto(SAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS 2.000,00

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.000,00
FONTE 02076

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0002.2002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 23.000,00
FONTE 02076

TOTAL GERAL **43.000,00**

Art. 2° - Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, fica cancelada em igual importância, a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
FONTE 02076

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0002.2002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
FONTE 02076

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0003.2003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz..... 4.000,00
FONTE 02076

TOTAL GERAL **43.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru – Pr., 24 de Outubro de 2008.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL